



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5986

## **REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE OBSTÁCULO MODERADOR DE VELOCIDADE EM TRECHO DA AVENIDA MÁRIO DE VITO, NO PARQUE UNIVERSITÁRIO**

Fomos procurados por moradores do Parque Universitário, solicitando a implantação de um obstáculo moderador de velocidade na Avenida Mário de Vito, na altura do nº 950, no referido bairro.

Referida via pública conta com um fluxo de veículos intenso, sendo que muitos motoristas não respeitam a velocidade permitida, colocando em risco os pedestres que por ali circulam, principalmente idosos e crianças.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao Departamento Municipal de Trânsito, as seguintes informações:

1. Existe a possibilidade de instalação de um obstáculo moderador de velocidade no local supramencionado?
2. Se positivo, apresentar cronograma.
3. Se negativo, justificar.

**SALA DAS SESSÕES**, em 05 de agosto de 2019.

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - Chico Panela**  
**Vereador - PSD**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o  
número de proposição 5986.*



# ***Câmara Municipal de Assis***

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

---

